

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 6248, de 25 de fevereiro de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 041, de 25 de fevereiro de 2022, haver constato com erro de lotação.

Onde se lê:

"(...).

Art. 4º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Mulher, a servidora: **Andrea Aparecida de Jesus Assis**, inscrita no CPF/MF sob o n. 103.172.657-84, portadora da cédula de identidade n. 13.421.101-6 SESP/PR, a partir de 24 de fevereiro de 2022.

(...)".

Leia-se:

"(...).

Art. 4º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Andrea Aparecida de Jesus Assis**, inscrita no CPF/MF sob o n. 103.172.657-84, portadora da cédula de identidade n. 13.421.101-6 SESP/PR, a partir de 24 de fevereiro de 2022.

 (\ldots) ".

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº045/2022 - Data: de 04 de março de 2022.